



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3991/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 534, 10 de junho de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8, 7A. TURMA e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS COLETIVOS, no dia 17/06/2024, Vinculação processos TRT.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

RESOLUÇÃO GP N. 335, DE 03 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 335, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 19-A da Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Seção de Apoio a Programas Institucionais e seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO o Parecer n. SAGOV/1/2024, constante do e-PAD n. 13.915/2024, que manifesta concordância com a alteração da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 313, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º A Seção de Apoio a Programas Institucionais (SAPI) será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA DG N. 183, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA DG N. 183, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/49111/2023, que concede abono de permanência ao servidor Elson Virga de Andrade; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Elson Virga de Andrade, correspondente ao período de 2/12/2023 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRICIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA DG N. 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/11460/2024, que concede abono de permanência à servidora Eliane Lúcia Coelho Reis; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE: